



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 693, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 24/12/2001 E 31/12/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente nos dias 24 de dezembro 2001, (segunda-feira) e 31 de dezembro de 2001 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de dezembro de 2001.

DIRCEU CAVALLERI
Presidente da Câmara.